



**TERMO DE FOMENTO  
Nº 023/2021**

**Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e a Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos, através da Fundação Municipal de Esporte.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PEQUENOS LEONINOS**, CNPJ nº 08.732.282/0001-23, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sr. **SAMUEL MACHADO FARIAS**, CPF nº 036.525.929-21, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 12.991/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto estabelecer condições de cooperação entre as partes, para a Associação Representar o município de Tubarão/SC em esfera local, regional, estadual e nacional, em campeonatos da modalidade Futsal feminino, conforme Plano de Trabalho da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como inexistência de Chamamento Público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Instituição:**

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Esporte com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- VI. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a



# Município de Tubarão

termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VII. A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

VIII. A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

## ***Município:***

I. Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação do plano de trabalho;

II. Orientar, fiscalizar e avaliar o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;

III. Acompanhar a aplicação dos recursos no Projeto proposto pela Instituição, conforme o objeto deste Termo de Fomento;

IV. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância de **RS 10.000,00 (Dez Mil reais)**, em parcela única no mês de junho/2021, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50.00.00.00.00.00 0.1.00.0200 (4) da Fundação Municipal de Esporte, previstas na Lei de Orçamento Anual de 2021.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;

b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;

c) Uso injustificável;

d) Não cumprimento do plano de trabalho;

e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;

f) Inadimplência com o contrato;

g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Esporte;

h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade.



# Município de Tubarão

Eventuais alterações e prorrogações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2021.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 01 de junho de 2021.

**SAMUEL MACHADO FARIAS**  
*Ass. Recreativa e Cult. Pequenos Leoninos*

**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

---

**LUIZ ERNANI BUENGER**  
*Fundação Municipal de Esporte*

Testemunhas:

1ª

468.818-409-34

2ª

---

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

<b>I. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos</b>		CNPJ: 08.732.282/0001-23	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>A) ESTA ASSOCIAÇÃO É SEM FINS LUCRATIVOS COMPROVAMENTE POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS EM SEU ESTATUTO:</b>			
<p>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</p> <p>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</p> <p>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</p> <p>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</p>			
ENDEREÇO:			
<b>Avenida Pedro Zapelini, 1735 – sala 1 Fundos</b>			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88.701-480
e-mail: pequenosleoninos@hotmail.com		TELEFONE: (48) 3052-3732 / (48) 99637-4000	
CONTA BANCÁRIA: 67.006-5	BANCO: Banco do Brasil – 001	AGÊNCIA: 0201-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: Samuel Machado Farias		CPF: 036.525.929-21	
PERÍODO DE MANDATO: Novembro/2019 Novembro/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.654.008	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Otto Feuerschuette nº 44 apto 102 – Edifício Tubarão – Vila Moema - Tubarão/SC		CEP: 88705-020	

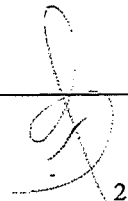


**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: FUTSAL FEMININO 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 20/05/2021	TERMINO 15/12/2021
PÚBLICO ALVO: Adolescentes de 12 anos à adulto.		
OBJETO DE PARCERIA: Representar o município de Tubarão/SC em esfera local, regional, estadual e nacional, em campeonatos da modalidade Futsal feminino, adquirindo materiais esportivos e de treinamento proporcionando também uma opção de lazer e entretenimento as meninas da nossa cidade.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Somos ciente que ociosidade não traz beneficio algum aos nossos adolescentes podendo até se tornar uma problemática. O esporte tem o poder de trazer vários beneficios seja ele no aspecto social e físico, com melhoras a saúde e ao convívio social. O futsal é um esporte muito similar ao futebol, modalidade na qual a categoria feminina está em ascensão de adeptos pelo pais, porem necessitando ainda de uma maior difusão, gerando opções de pratica e em nosso município, pois existe várias meninas interessadas em praticar. Diante disso podemos fomentar a modalidade em Tubarão/SC, dando uma boa estrutura para que as mulheres da cidade pratiquem a modalidade desde adolescência até a fase adulta, possibilitando a descoberta de novos talentos da modalidade e fazendo com que estas representem o nosso município nas competições disputadas. Assim este o meio esportivo se torna uma via de lazer, zelo pela saúde e uma ferramenta auxiliar para o bem estar e convívio social da nossa sociedade. Segundo dados divulgados em 2013, Tubarão é considerada uma cidade com alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), tendo uma pontuação considerada alta em educação (0,74 segundo dados da ONU em 2013) e esta associação é parte importante no alcance deste índice, pois está em atividade desde o ano de 2004 e pretende continuar contribuindo para esse fim.		

**3 - OBJETIVOS:**

- Qualificar os treinamentos do futsal feminino na cidade de Tubarão/SC,
- Oportunizar meninas / mulheres adolescentes a partir dos 12 anos de idade ao convívio esportivo social.
- Disputar uma competição de âmbito regional e estadual levando o nome desta cidade a todo estado de Santa Catarina ,proporcionando momentos de descontração e lazer aliado a hábitos saudáveis;
- Incentivar a prática da atividade física, tornando como hábito para futuros cuidados com sua saúde.
- Usar o esporte como ferramenta de auxilio do convívio ao bem estar social;

  
2

- Manter crianças e adolescentes em convívio familiar e harmônico, mantendo longe dos malefícios, como as drogas por exemplo.
- Descobrir novos talentos da modalidade;

#### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – O Projeto Futsal Feminino 2021 será desenvolvido em forma de treinamento em ginásio do Município (Paulo Jacob May, Arena Multiuso ou Salgado Filho) onde as meninas serão divididas de acordo com sua faixa de idade, com horários para cada categoria, tendo o período de treinamento no contra turno das obrigações escolares daquelas que ainda estiverem frequentando a rede de ensino, sendo que para participar do projeto é obrigatória a frequência escolar das adolescentes que ainda não concluíram os estudos.

As alunas / atletas do projeto irão participar dos treinos semanais, recebendo material (camisa, calção e meia) para treinamento, jogos amistosos e competições, podendo utilizar de materiais como bolas, coletes, cones, entre outros, (quantidade de materiais discriminadas no **item recursos materiais**), terão profissionais capacitados para ministrar semanalmente os treinamentos e acompanhar nos jogos, além de participação em competições, tudo de forma **gratuita**, sem cobrança alguma para participação.

Ao todos serão beneficiadas até 50 alunas / atletas divididas conforme quadro abaixo:

Local	Dias	Horários	Idade	Qtd Alunas
Ginásio Paulo Jacob May/ Arena Multiuso/ Salgado Filho	2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> a Sábado	14hs as 16hs	12 a 17 anos (OLESC)	20
Ginásio Paulo Jacob May/ Arena Multiuso/ Salgado Filho	2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> a Sábado	14hs as 16hs	17 a 19 anos (JOGUINHOS)	15
Ginásio Paulo Jacob May/ Arena Multiuso/ Salgado Filho	4 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	19hs as 21hs 22hs as 00hs	Acima de 18 anos (JASC)	15

\*Sendo os Sábados e/ou Domingos reservados para disputa de jogos amistosos e competições

O Projeto contará com um professor treinador, um preparador físico e um coordenador geral, que terão as seguintes funções;

- **Treinador:** irá comandar as atividades técnicas das alunas, ensinando as regras do jogo, posicionamento em quadra, esquema tático e entre outras exigências mais do jogo;
- **Preparador Físico:** responsável pelos trabalhos físico, realizando trabalhos aeróbios e anaeróbios, nas dependências do ginásio de esportes e/ou academia;
- **Coordenador:** Responsável pela elaboração dos treinamentos (juntamente com preparador físico e treinador), montagem do calendário de competições, acompanhamento da frequência aos treinamentos, emissão de relatórios, contato direto com os pais / responsáveis pelos alunos ( de menor), realizar orçamentos e aquisição de materiais e toda responsabilidade organizacional “extra” quadra;

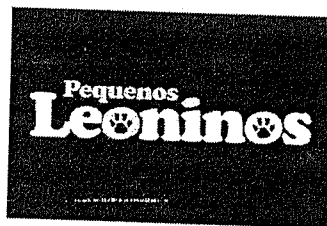
#### **Critério para participação**

O adolescente terá a obrigação de estar frequentando a rede de ensino, exceto quem já tiver completado suas obrigações escolares. As alunas / atletas serão selecionadas pelos profissionais através de processo seletivo ou convite de ingresso ao projeto.

#### **Participações em competições**

O projeto tem o objetivo da participação das atletas nas competições do calendário da FESPORTE(OLESC, JOGUINHOS e JASC), juntamente como as competições regionais e estaduais e demais ligas.





**ANEXO IX**

**Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica**

Samuel Machado Farias, presidente da Associação Recreativa e Cultura Pequenos Leoninos, CPF 036.525.929-21, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

**Banco:** Banco do Brasil

**Endereço:** Av. Marcolino Martins Cabral, 1016

**Município:** Tubarão - SC

**Telefone:** 3621-5822

**Agência nº:** 0201-1

**Conta nº:** 67.006-5

Tubarão, SC, 09 de junho de 2021.

**Samuel Machado Farias**  
Presidente Pequenos Leoninos